



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

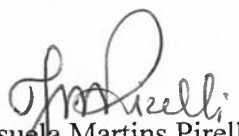
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional de transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

O montante do presente projeto de lei destina-se à aquisição de um gerador de energia para o sistema de balizamento noturno do Aeroporto Municipal de Apucarana Capitão João Busse, na qual tem fim precípua de auxiliar as aeronaves nos pousos e decolagens na ausência de energia elétrica no sistema de distribuição.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de outubro de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cardozo de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional de transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

O montante do presente projeto de lei destina-se à aquisição de um gerador de energia para o sistema de balizamento noturno do Aeroporto Municipal de Apucarana Capitão João Busse, na qual tem fim precípuo de auxiliar as aeronaves nos pousos e decolagens na ausência de energia elétrica no sistema de distribuição.

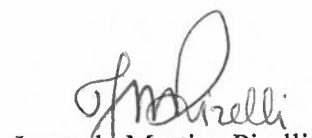
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 14 de outubro de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especifica.

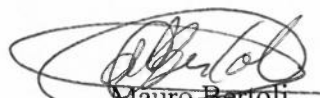
P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional de transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

O montante do presente projeto de lei destina-se à aquisição de um gerador de energia para o sistema de balizamento noturno do Aeroporto Municipal de Apucarana Capitão João Busse, na qual tem fim precípuo de auxiliar as aeronaves nos pousos e decolagens na ausência de energia elétrica no sistema de distribuição.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de outubro de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
RELATOR